

PUBLICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal no dia

21/03/94 na forma do

1.º, do Art. 87, da LOM.

Em, 21/03/94

RESOLUÇÃO N. 17/94

Altera Dotações do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cabedelo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrada no parágrafo 2o., do Art. 6o., da Lei N. 716, de 29 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária), PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1o. - Deduzir em CR\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros Reais), da Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte elemento de despesas.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR\$ 3.000.000,00
TOTAL.....		3.000.000,00

Art. 2o. - Acrescer simultaneamente, em igual valor, a dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte elemento de de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3120-00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3131-00	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	1.000.000,00
3132-00	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.500.000,00
TOTAL.....		3.000.000,00

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA
em, 21 de março de 1994.

2

FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE

ARGEMIRO SOUTO M. DE FIGUEIREDO
1o. SECRETÁRIO

JOSUE PESSOA DE GÓES
2o. SECRETÁRIO

b:resdo